



CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

ANEXO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO	1
Governo do Estado	1
Secretaria de Estado de Fazenda	1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Fernando Damata Pimentel

Leis e Decretos

DECRETO Nº 47.422, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação dos contratos administrativos, convênios e demais instrumentos congêneres celebrados pela administração pública direta e indireta do Poder Executivo estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no inciso II do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogado, nos termos do inciso II do §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, até o dia 8 de junho de 2018, o término da vigência dos contratos celebrados pela administração pública direta e indireta do Poder Executivo estadual cuja vigência se encerrou ou se encerrará no período de 25 de maio a 3 de junho de 2018.

Parágrafo único – A prorrogação de que trata o caput não implica renovação do vínculo contratual, o que deverá ser realizado por meio de instrumento específico, se for o caso, devendo ser executado apenas o saldo contratual existente, vedada qualquer modificação de valor.

Art. 2º – A prorrogação de que trata o art. 1º deverá ser providenciada pelo órgão ou entidade contratante no portal de compras, dispensada a análise jurídica, a formalização de termo aditivo e a assinatura do representante legal do contratado.

Art. 3º – As sessões de certames que não ocorreram nos dias 25, 28, 29 e 30 de maio de 2018, em virtude do ponto facultativo determinado pelo Decreto NE nº 253, de 2018, serão realizadas normalmente, preservado o prazo da modalidade licitatória correspondente, cabendo aos órgãos e entidades promover a devida publicação da remarcação da sessão, pelo mesmo meio em que ocorreu a publicação do texto original.

Parágrafo único – Em relação às sessões vindouras, consideram-se suspensos, para fins de contagem de prazo, os dias 25, 28, 29 e 30 de maio de 2018, devendo ser republicada a designação da sessão, observado o prazo da modalidade licitatória correspondente, cabendo aos órgãos e entidades promover a devida publicação, pelo mesmo meio em que ocorreu a publicação do texto original.

Art. 4º – Fica igualmente prorrogado, nos termos do art. 1º, o término da vigência dos convênios de saída, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação, termos de parceria e outros instrumentos congêneres celebrados pela administração pública direta e indireta do Poder Executivo estadual cuja vigência se encerraram ou se encerrarão no período entre as datas de 25 de maio a 3 de junho de 2018.

§ 1º – A prorrogação de que trata o caput não implica renovação do vínculo, o que deverá ser realizado por meio de instrumento específico, se for o caso, devendo ser executado apenas o saldo do convênio ou termo existente, vedada qualquer modificação de valor.

§ 2º – O prazo para a apresentação da prestação de contas final dos instrumentos prorrogados nos termos do caput deverá ser contado do encerramento da nova vigência.

Art. 5º – A prorrogação de que trata o art. 4º deverá ser tramitada no Sigcon-MG – Módulo Saída ou no respectivo sistema gerencial, dispensada a análise jurídica, a formalização de termo aditivo e a assinatura do representante legal do conveniente ou parceiro.

Art. 6º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de maio de 2018.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 29 de maio de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

04 1103540 - 1

ATOS DO GOVERNADOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o § 5º do art. 77 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, **nomeia ELKE ANDRADE SOARES DE MOURA** para o cargo de Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para mandato de dois anos, a partir de 01/06/2018.

04 1103541 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 5138, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Determina o procedimento para a remessa de álcool etílico hidratado combustível – AEHC – do estabelecimento fabricante diretamente para o posto varejista de combustível.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição Estadual, e tendo em vista a paralisação do serviço de transporte rodoviário de cargas em todo o país e os efeitos do desabastecimento de combustíveis dela decorrentes,

RESOLVE:

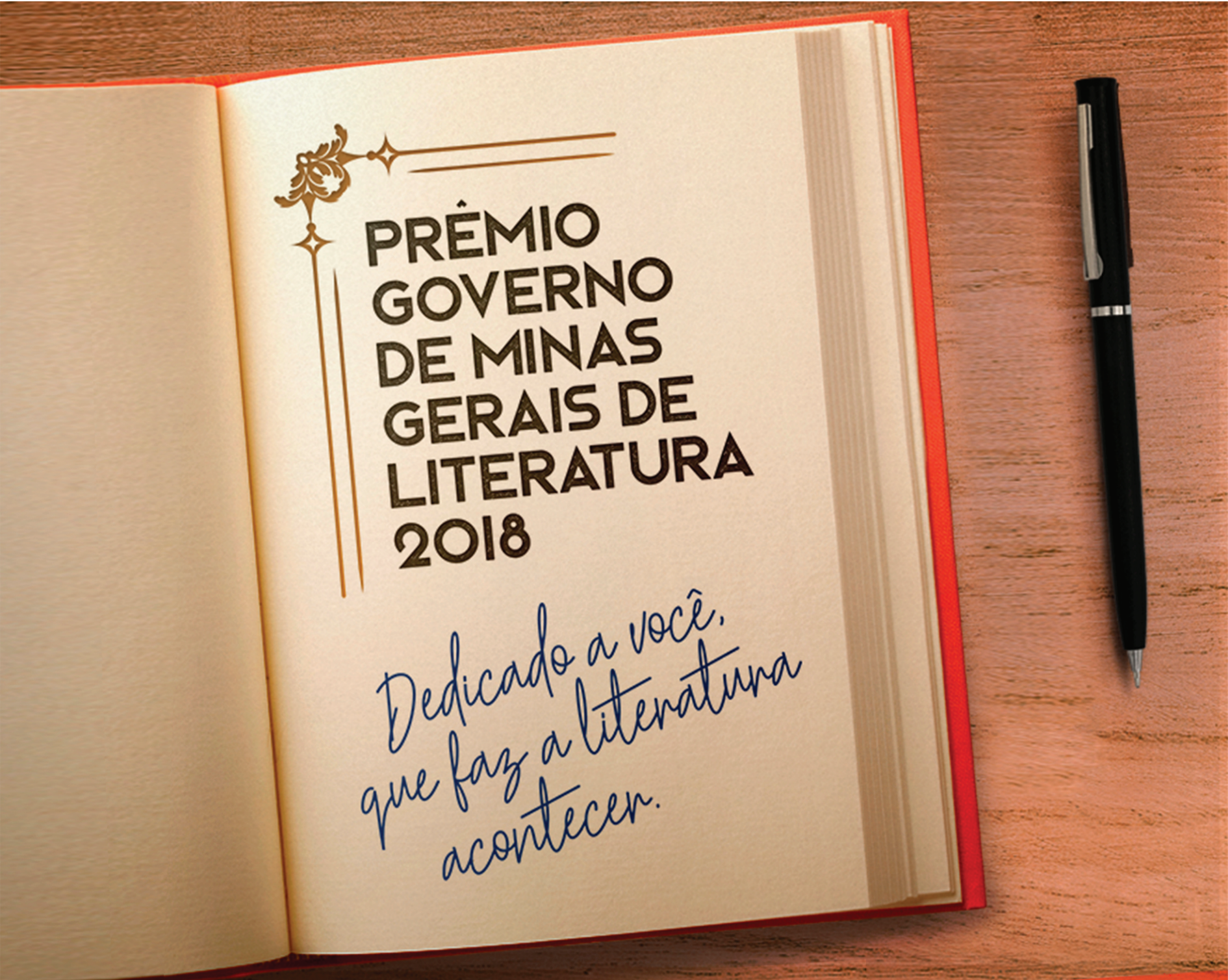
Art. 1º – No período de 30 de maio a 15 de junho de 2018, o estabelecimento fabricante de álcool etílico hidratado combustível – AEHC – poderá efetuar a entrega do produto diretamente ao posto varejista de combustível, por conta e ordem da distribuidora de combustível adquirente, observado o disposto no art. 304 do Anexo IX do Regulamento do ICMS – RICMS –, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Parágrafo único – Para os efeitos do disposto no caput o posto varejista e a distribuidora de combustíveis deverão estar estabelecidos no território mineiro.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Fazenda, aos 29 de maio de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda

04 1103544 - 1



**PRÊMIO
GOVERNO
DE MINAS
GERAIS DE
LITERATURA
2018**

*Dedicado a você,
que faz a literatura
acontecer.*

O Governo do Estado anuncia o lançamento do Prêmio Governo de Minas Gerais de Literatura 2018, um clássico no fomento da cultura no país. Nesta edição, serão distribuídos 212 mil reais.

**Inscrições gratuitas
até 1º de julho.**

CATEGORIAS E PREMIAÇÕES:

- Conjunto da obra - R\$120 mil
- Poesia - R\$25 mil
- Ficção - R\$25 mil
- Jovem Escritor Mineiro - R\$42 mil

Mais informações:

www.cultura.mg.gov.br
3269-1142 / 3269-1143

+CULTURA

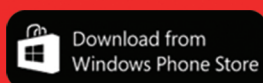
**MINAS
GERAIS**
DIÁLOGO EQUILÍBRIO TRABALHO

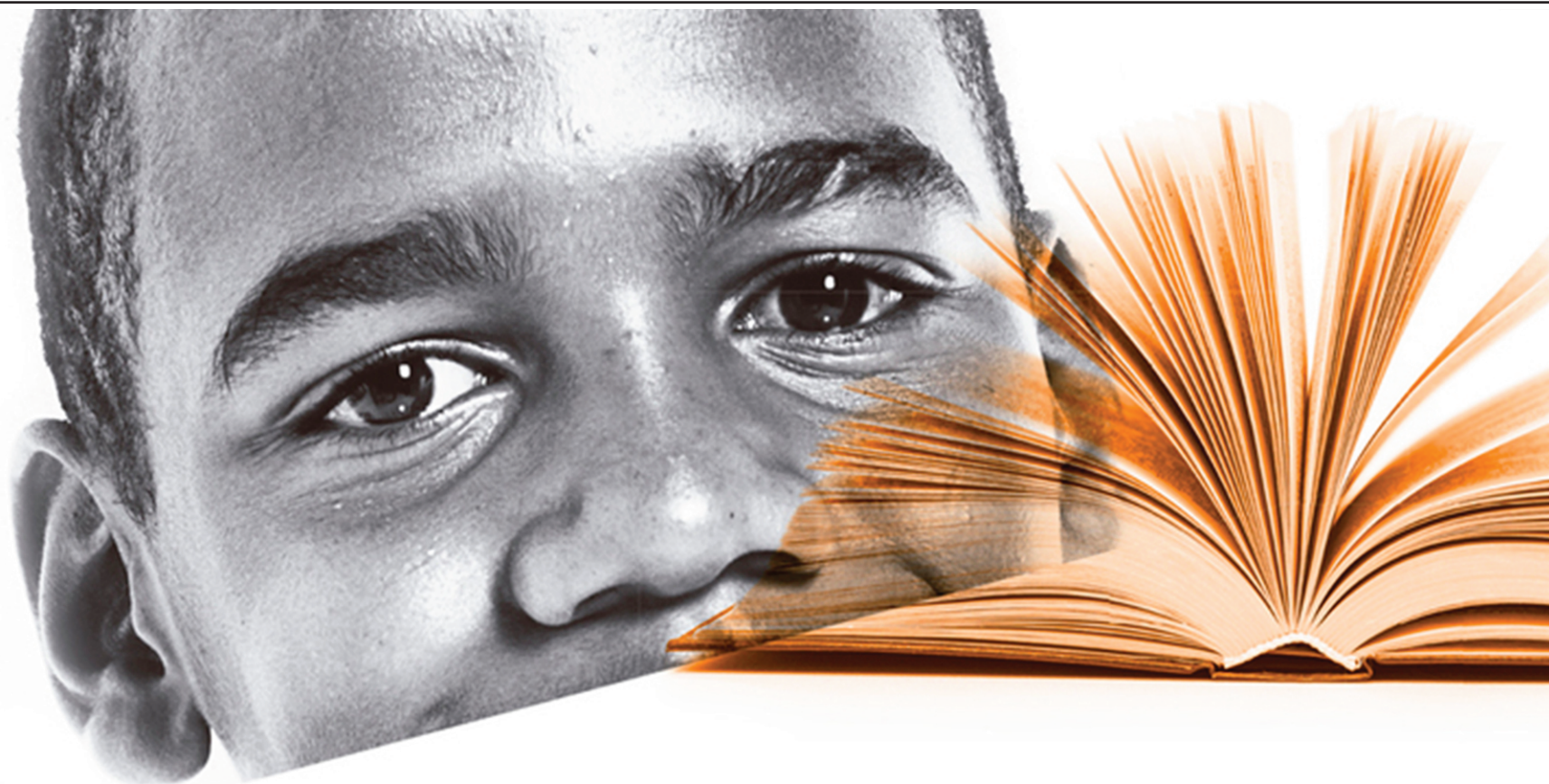
CIDADANIA

AGENDE SEU HORÁRIO DE ONDE VOCÊ ESTIVER

- Requerimento de seguro desemprego
- Emissão de Carteira de Identidade (1ª e 2ª vias)
- Emissão de CTPS (1ª e 2ª vias)
- Entrevista com assistente social

Baixe o aplicativo e marque seu horário pelo celular. Rápido, simples e acessível.





SE FOR PARA CARREGAR, QUE SEJA CONHECIMENTO.

VAMOS JUNTOS DAR UM
#BASTAOTRABALHOINFANTIL

Fique atento aos cuidados com crianças e adolescentes na sua comunidade e ajude-nos a mudar essa realidade.



12 DE JUNHO. DIA MUNDIAL DE
COMBATE AO TRABALHO INFANTIL.



SECRETARIA DE
TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

